



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 069, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos do OF GAP Nº 178/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal, **LEANDRO VIDAL GOMES**, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº 10688301, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço ao município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme estabelecido no **Termo de Cessão de Servidor nº 45/2025**

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas na Cláusula Segunda do **Termo de Cessão de Servidor nº 45/2025**.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no referido Convênio.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 12 de maio de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal